



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo Dispensa n° 070/2019

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município

1ª via

Lançamento: 17/12/2019

Abertura: 17/12/2019 - 10:30 horas

SITE TCE

SITE PRSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

JUSTIFICATIVA: É justificada pela necessidade de aquisição destes materiais para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14250	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	100,00	UN	1,20	120,00
2	14252	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.	220,00	UN	0,85	187,00
3	14251	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	30,00	UN	2,50	75,00
4	14247	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	935,00	UN	1,90	1.776,50
5	14249	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO:	7.210,00	UN	1,50	10.815,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		- CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.				
6	14248	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	170,00	UN	2,20	374,00
TOTAL						13.347,50

PRAZO DE ENTREGA: 15 de fevereiro de 2020.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de compras.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/12/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3312	BLOCO DE RECEITUARIO AZUL 10,5x15, 20x1, 1x0 COR, SUPER BOND AZUL MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	1.000,00	BLOCO	4,50	1.500,00
2	3306	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 15X21, PAPEL SULFITE 75GR, COR 1x0 BLOCO DE 50x2, AUTOCOPIATIVO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	5.000,00	BLOCO	8,00	40.000,00
3	3305	BLOCO RECEITUÁRIO, PAPEL SULFITE 75GR F18, 1 COR, 50x1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	4.000,00	BLOCO	4,85	19.400,00
4	3308	BLOCO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA PARA ESPECIALIDADES PAPEL SULFITE 75GR F09, 1 COR, 50x1 - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	500,00	BLOCO	7,50	3.750,00
5	3304	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES, PAPEL JORNAL F18, 1 COR, 50x1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	500,00	BLOCO	4,55	2.275,00
TOTAL						89.925,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3314	APOSTILAS, TAMANHO A4, CAPA TRIPLEX, ESPIRAL EM ATÉ 150 FOLHAS, CORES 4X4, IMPRESSA, MIOLO, PAPEL SULFITE 75GRS, DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA COMPETENTE	500,00	UN	13,50	6.750,00
2	3313	CARTÃO ESPELHO VACINAL, TAMANHO 20X12,5CM, PAPEL SULFITE 180GR COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	UN	0,30	1500,00
3	3291	CARTAZ TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO	5.000,00	UN	3,10	15.500,00
4	1845	CARTAZ TAMANHO A3, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO.	5.000,00	UN	2,80	14.000,00
5	11647	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS COR 1X1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DPTO SOLICITANTE	5.000,00	UN	0,40	2.000,00
6	2063	CARTERINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GR COR 1X1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	UN	0,30	3.000,00

At

7	12247	CERTIFICADO TAMANHO A4, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 180GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	5.000,00	UN	1,30	6.500,00 004
8	1630	CERTIFICADO TAMANHO A4, CORES 4X4 PAPEL COUCHE 115GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	UN	1,60	8.000,00
9	1129	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4 PAPEL COUCHE 140GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	UN	1,05	10.500,00
10	1131	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS BRILHANTE CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	UN	1,10	11.000,00
11	14239	CRACHAS, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X0, PAPEL CARTÃO 240GRS ACABAMENTO 2 FUIROS E CORDÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	UN	1,80	9.000,00
12	1118	ENVELOPE TIMBRADO TIPO SACO, TAMANHO 26x36 EM PAPEL SULFIT 90 GR, 4 x 4 CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	2,00	MILH	480,00	960,00
13	2054	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 18,5x24,8, EM PAPEL SULFIT, 90GR IMPRESSÃO EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	10,00	MILH	380,00	3.800,00
14	1120	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 37x47, EM PAPEL SULFIT 90 GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	10,00	MILH	380,00	3800,00
15	14258	FICHA BOLETIM GEOGRÁFICO, TAMANHO 21X31, SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	UN	0,25	2.500,00
16	3309	FICHA CLINICA DE ODONTOLOGIA ADULTOS, PAPEL SULFITE 75GR COR 1x1, 20x30 - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	5.000,00	UN	0,25	1250,00
17	14255	FICHA CONTROLE TEMPERATURA, 21X31CM, PAPEL SULFITE, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	2.000,00	UN	0,25	500,00
18	14254	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 1X0 RESUMO SEMANAL, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	UN	0,25	2500,00
19	14256	FICHA ITINERARIO DE TRABALHO, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	UN	0,25	2.500,00
20	14257	FICHA REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 21X31CM, COR 1X0 PAPEL SULFITE 75GRS, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	UN	0,25	1250,00

PR

21	14259	FICHA RISCO EM SAUDE BUCAL, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE 120GRS, COR 4X4 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	UN	0,80	4000,00
22	3299	FICHAS DE VISITAS PAPEL SULFIT 180GR, 1 COR, 16,5x9,5, F 09 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	15,00	MILH	1,80	2700,00
23	14240	FLYER, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000,00	UN	0,18	3600,00
24	14241	FLYER, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	25.000,00	UN	0,18	4.500,00
25	1839	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115 GRS ACABAMENTO EM 2 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000,00	UN	0,35	7000,00
26	1838	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 1 DOBRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000,00	UN	0,41	8.200,00
27	1840	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 3 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000,00	UN	0,35	7.000,00
28	8413	INFORMATIVO TIPO JORNAL TAMANHO 45X32CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 4X4 IMPRESSÃO EM FOTOLITO, COM 20 PÁGINAS E MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	5.000,00	UN	3,80	19.000,00
29	3270	PASTA TAMANHO 32x46, EM PAPEL TRIPLEX 280GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE. COM VERNIZ LOCALIZADO	5,00	MILH	1450,00	7250,00
TOTAL						140.060,00

005

LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1579	ADESIVO IMPRESSÃO 100% POLICROMIA EM VINIL PARA COLOCAÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE, VISUALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS, COLOCADO, PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	M2	R\$ 60,00	6.000,00
2	10088	ADESIVO IMPRESSÃO COM 4 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	150,00	M2	R\$ 55,00	8.250,00
3	1121	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO	50,00	M2	R\$ 175,00	8750,00

AA

		DEPARTAMENTO COMPETENTE				006
4	11666	ADESIVO PERFURADE ADESIVO PARA COLOCAÇÃO EM VIDROS, TRANSPARENCIA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	70,00	M2	90,00	6.300,00
5	1578	ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM PELICULA PROTETORA CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	M2	R\$ 65,00	6.500,00
6	1846	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	600,00	M2	R\$ 65,00	39.000,00
7	14261	IMÃ GELADEIRA IMÃ EM PAPEL ADESIVO, COR 4X0, COLADO EM MANTA IMANTADA PARA FIXAÇÃO EM METAIS.	50,00	M2	110,00	9.000,00
8	14242	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 100X60CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	UN	80,00	8.000,00
9	14243	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 200X130CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	30,00	UN	300,00	9.000,00
10	14244	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 30X40CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	UN	32,00	3.200,00
11	14245	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 40X60CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	UN	40,00	4.000,00
TOTAL						108.000,00

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3466	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 35X12MM REFIL DE TINTA PRETA.	20,00	UN	20,00	400,00
2	10979	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 38X14MM REFIL DE TINTA PRETA.	20,00	UN	20,00	400,00
3	10980	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 47X18MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
4	9113	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 49X28MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
5	3467	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 55X20MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
6	3470	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO	20,00	UN	20,00	400,00

101

		AUTOMATICO 55X27MM REFIL DE TINTA PRETA				007
7	10981	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 58X22MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
8	10978	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X33MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
9	9323	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X40MM REFIL DE TINTA PRETA.	20,00	UN	20,00	400,00
10	10982	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 70X25MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
11	3736	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 75X85MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
12	8877	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 85X55MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
13	453	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 35X12MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	45,00	900,00
14	3440	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 38X14MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	45,00	900,00
15	3447	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 47X18MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	50,00	1000,00
16	3283	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 49X28MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	99,00	4 950,00
17	1145	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X20MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	58,00	2.900,00
18	1146	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X27MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	110,00	5.500,00
19	3448	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 58X22MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	58,00	2900,00
20	3424	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X33MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO	50,00	UN	80,00	4000,00

A

PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE						
21	3284	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X40MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	70,00	1400,00
22	3449	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 70X25MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	70,00	1400,00
23	2059	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 75X85MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	150,00	3000,00
24	2836	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 85X55MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	140,00	7000,00
TOTAL						140650,00

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13327	FILMAGENS AÉREAS pacote com 15 minutos, em alta resolução.	40,00	UN	250,00	10.000,00
2	13326	FOTOS AÉREAS pacote com 10 fotografias, em alta resolução.	40,00	UN	250,00	10.000,00
TOTAL						20.000,00

LOTE: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14250	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	100,00	UN	0,40	40,00
2	14252	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.	220,00	UN	0,40	88,00
3	14251	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	30,00	UN	0,40	12,00

A

4	14247	<p>CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO:</p> <p>- CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO</p> <p>- FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO</p> <p>- DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.</p>	935,00	UN	2,00	1870,00	009	
5	14249	<p>CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO:</p> <p>- CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO</p> <p>- FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO</p> <p>- DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.</p>	7.210,00	UN	2,00	14420,00		
6	14248	<p>CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO:</p> <p>- CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO</p> <p>- FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO</p> <p>- DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.</p>	170,00	UN	2,00	340,00		
TOTAL							16.770,00	

24.377 000001-00
M.V. SANTOS GRAFICA
EDITORA LTDA-ME
Av. G. A. ... Centro
Coronel Viana - RJ - 65550-000



À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO**LOTE: 1 - Lote 001**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3312	BLOCO DE RECEITUARIO AZUL 10,5x15, 20x1, 1x0 COR, SUPER BOND AZUL MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	1.000	BLOCO	4,80	4.800,00
2	3306	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 15X21, PAPEL SULFITE 75GR, COR 1x0 BLOCO DE 50x2, AUTOCOPIATIVO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	5.000	BLOCO	9,80	49.000,00
3	3305	BLOCO RECEITUÁRIO, PAPEL SULFITE 75GR F18, 1 COR, 50x1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	4.000	BLOCO	5,50	22.000,00
4	3308	BLOCO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA PARA ESPECIALIDADES PAPEL SULFITE 75GR F09, 1 COR, 50x1- MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	500	BLOCO	7,20	3.600,00
5	3304	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES, PAPEL JORNAL F18, 1 COR, 50x1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	500	BLOCO	5,50	2.750,00
TOTAL						R\$ 82.150,00

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3314	APOSTILAS, TAMANHO A4, CAPA TRIPLEX, ESPIRAL EM ATÉ 150 FOLHAS, CORES 4X4, IMPRESSA, MIOLO, PAPEL SULFITE 75GRS, DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA COMPETENTE	500	UN.	16,50	8.250,00
2	3313	CARTÃO ESPELHO VACINAL, TAMANHO 20X12,5CM, PAPEL SULFITE 180GR COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000	Milh	160,00	800,00
3	3291	CARTAZ TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO	5.000	Cento	260,00	13.000,00
4	1845	CARTAZ TAMANHO A3, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO.	5.000	Cento	220,00	11.000,00
5	11647	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS COR 1X1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DPTO SOLICITANTE	5.000	Milh	250,00	1.250,00
6	2063	CARTERINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO	10.000	Milh	190,00	950,00



		10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GR COR1X1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE				
7	12247	CERTIFICADO TAMANHO A4, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 180GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	5.000	Cento	140,00	7.000,00
8	1630	CERTIFICADO TAMANHO A4, CORES 4X4 PAPEL COUCHE 115GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000	Cento	140,00	7.000,00
9	1129	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4 PAPEL COUCHE 140GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000	Milh	295,00	2.950,00
10	1131	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS BRILHANTE CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000	Cento	69,00	6.900,00
11	14239	CRACHAS, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X0, PAPEL CARTÃO 240GRS ACABAMENTO 2 FUIROS E CORDÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000	Cento	190,00	9.500,00
12	1118	ENVELOPE TIMBRADO TIPO SACO, TAMANHO 26x36 EM PAPEL SULFIT 90 GR, 4 x 4 CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	2	Milh	600,00	1.200,00
13	2054	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 18,5x24,8, EM PAPEL SULFIT, 90GR IMPRESSÃO EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	10	Milh	400,00	4.000,00
14	1120	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 37x47, EM PAPEL SULFIT 90 GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	10	Milh	950,00	9.500,00
15	14258	FICHA BOLETIM GEOGRÁFICO, TAMANHO 21X31, SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000	Milh	120,00	1.200,00
16	3309	FICHA CLINICA DE ODONTOLOGIA ADULTOS, PAPEL SULFITE 75GR COR 1x1, 20x30 - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	5.000	Milh	135,00	675,00
17	14255	FICHA CONTROLE TEMPERATURA, 21X31CM, PAPEL SULFITE, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	2.000	Milh	120,00	240,00
18	14254	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 1X0 RESUMO	10.000	Milh	120,00	1.200,00



BERZON

EDITORA GRÁFICA

012

		SEM ANUAL, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE				
19	14256	FICHA ITINERARIO DE TRABALHO, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000	Milh	120,00	1.200,00
20	14257	FICHA REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 21X31CM, COR 1X0 PAPEL SULFITE 75GRS, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000	Milh	120,00	600,00
21	14259	FICHA RISCO EM SAUDE BUCAL, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE 120GRS, COR 4X4 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000	Milh	160,00	800,00
22	3299	FICHAS DE VISITAS PAPEL SULFIT 180GR, 1 COR, 16,5x9,5, F 09 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	15	Milh	145,00	2.175,00
23	14240	FLYER, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000	Milh	120,00	2.400,00
24	14241	FLYER, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	25.000	Milh	150,00	3.750,00
25	1839	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115 GRS ACABAMENTO EM 2 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000	Milh	200,00	4.000,00
26	1838	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 1 DOBRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000	Milh	200,00	4.000,00
27	1840	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 3 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000	Milh	200,00	4.000,00
28	8413	INFORMATIVO TIPO JORNAL TAMANHO 45X32CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 4X4 IMPRESSÃO EM FOTOLITO, COM 20 PÁGINAS E MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	5.000	Milh	2.900,00	14.500,00
29	3270	PASTA TAMANHO 32x46, EM PAPEL TRIPLEX 280GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE. COM VERNIZ LOCALIZADO	5	Milh	1.400,00	7.000,00
TOTAL						R\$ 235.005,00
LOTE: 3 - Lote 003						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1579	ADESIVO IMPRESSÃO 100% POLICROMIA EM VINIL PARA COLOCAÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE, VISUALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS, COLOCADO, PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100	M2	80,00	8.000,00
2	10088	ADESIVO IMPRESSÃO COM 4 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	150	M2	80,00	12.000,00
3	1121	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50	M2	220,00	11.000,00
4	11666	ADESIVO PERFURADO ADESIVO PARA COLOCAÇÃO EM VIDROS, TRANSPARENCIA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	70	M2	105,00	7.350,00
5	1578	ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM PELICULA PROTETORA CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100	M2	105,00	10.500,00
6	1846	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	600	M2	60,00	36.000,00
7	14261	IMÃ GELADEIRA IMÃ EM PAPEL ADESIVO, COR 4X0, COLADO EM MANTA IMANTADA PARA FIXAÇÃO EM METAIS.	50	M2	230,00	11.500,00
8	14242	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 100X60CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100	UN	120,00	12.000,00
9	14243	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 200X130CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	30	UN	520,00	15.600,00
10	14244	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 30X40CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100	UN	30,00	3.000,00
11	14245	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 40X60CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100	UN	60,00	6.000,00

**TOTAL****R\$ 132.950,00**

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3466	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 35X12MM REFIL DE TINTA PRETA.	20	UN	15,00	300,00
2	10979	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 38X14MM REFIL DE TINTA PRETA.	20	UN	15,50	310,00
3	10980	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 47X18MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	16,00	320,00
4	9113	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 49X28MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	16,50	330,00
5	3467	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 55X20MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	17,00	340,00
6	3470	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 55X27MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	17,50	350,00
7	10981	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 58X22MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	18,00	360,00
8	10978	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X33MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	18,50	370,00
9	9323	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X40MM REFIL DE TINTA PRETA.	20	UN	19,00	380,00
10	10982	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 70X25MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	19,50	390,00
11	3736	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 75X85MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	20,00	400,00
12	8877	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 85X55MM REFIL DE TINTA PRETA	20	UN	20,50	410,00
13	453	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 35X12MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20	UN	35,00	700,00
14	3440	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 38X14MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20	UN	35,00	700,00
15	3447	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 47X18MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20	UN	40,00	800,00
16	3283	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 49X28MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME	50	UN	42,00	2.100,00



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE				
17	1145	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X20MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50	UN	43,00	2.150,00
18	1146	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X27MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50	UN	46,00	2.300,00
19	3448	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO IMPRESSÃO 58X22MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50	UN	46,00	2.300,00
20	3424	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X33MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50	UN	50,00	2.500,00
21	3284	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X40MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20	UN	50,00	1.000,00
22	3449	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO IMPRESSÃO 70X25MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20	UN	60,00	1.200,00
23	2059	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO IMPRESSÃO 75X85MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20	UN	90,00	1.800,00
24	2836	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO IMPRESSÃO 85X55MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLÁSTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50	UN	100,00	5.000,00
TOTAL						R\$ 26.810,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13327	FILMAGENS AÉREAS pacote com 15 minutos,	40	UN	600,00	24.000,00



		em alta resolução.				
2	13326	FOTOS AÉREAS pacote com 10 fotografias, em alta resolução.	40	UN	600,00	24.000,00
TOTAL						R\$ 48.000,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14250	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	100	UN	1,20	120,00
2	14252	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.	220	UN	0,85	187,00
3	14251	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	30	UN	2,50	75,00
4	14247	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	935	UN	1,90	1.776,50
5	14249	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO:	7.210	UN	1,50	10.815,00



		- CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO				
		- FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO				
		- DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.				
6	14248	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	170	UN	2,20	374,00
TOTAL						R\$ 13.347,50

Valor Total da Proposta: R\$ 434.297,50 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

Francisco Beltrão, 26 de Novembro de 2019

Altermir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00

04.261.548/0001-46
**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700 - Centro
CEP: 85601-580 Francisco Beltrão, PR

Imprimus

42| 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
CNPJ: 08.738.417/0001-88
Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
Parque Industrial II - Candói - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

05/12/2019

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3312	BLOCO DE RECEITUARIO AZUL 10,5x15, 20x1, 1x0 COR, SUPER BOND AZUL MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	1.000,00	BLOCO	5,00	5.000,00
2	3306	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 15X21, PAPEL SULFITE 75GR, COR 1x0 BLOCO DE 50x2, AUTOCOPIATIVO - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	5.000,00	BLOCO	10,00	50.000,00
3	3305	BLOCO RECEITUÁRIO, PAPEL SULFITE 75GR F18, 1 COR, 50x1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	4.000,00	BLOCO	5,60	22.400,00
4	3308	BLOCO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA PARA ESPECIALIDADES PAPEL SULFITE 75GR F09, 1 COR, 50x1- MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	500,00	BLOCO	7,40	3.700,00
5	3304	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES, PAPEL JORNAL F18, 1 COR, 50x1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	500,00	BLOCO	5,65	2.825,00
TOTAL						83.925,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3314	APOSTILAS, TAMANHO A4, CAPA TRIPLEX, ESPIRAL EM ATÉ 150 FOLHAS, CORES 4X4, IMPRESSA, MIOLO, PAPEL SULFITE 75GRS, DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA COMPETENTE	500,00	UN	19,70	9.850,00
2	3313	CARTÃO ESPELHO VACINAL, TAMANHO 20X12,5CM, PAPEL SULFITE 180GR COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	MILH	165,00	825,00
3	3291	CARTAZ TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO	5.000,00	CENTO	265,00	13.250,00

Imprimus

42| 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
 CNPJ: 08.738.417/0001-88
 Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
 Parque Industrial II - Candói - PR

4	1845	CARTAZ TAMANHO A3, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO.	5.000,00	CENTO	225,00	11.250,00
5	11647	CARTEIRINHA HIPERDIA, TAMANHO 21X31CM, PAPEL SULFITE 180GRS COR 1X1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DPTO SOLICITANTE	5.000,00	MILH	255,00	1.275,00
6	2063	CARTERINHA ODONTOLOGICA, TAMANHO 10,5X15CM, PAPEL SULFITE 180GR COR1X1 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	MILH	195,00	975,00
7	12247	CERTIFICADO TAMANHO A4, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 180GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	5.000,00	CENTO	150,00	7.500,00
8	1630	CERTIFICADO TAMANHO A4, CORES 4X4 PAPEL COUCHE 115GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	CENTO	150,00	7.500,00
9	1129	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4 PAPEL COUCHE 140GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	MILH	305,00	3.050,00
10	1131	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS BRILHANTE CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	CENTO	75,00	7.500,00
11	14239	CRACHAS, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X0, PAPEL CARTÃO 240GRS ACABAMENTO 2 FUIROS E CORDÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	CENTO	200,00	10.000,00
12	1118	ENVELOPE TIMBRADO TIPO SACO, TAMANHO 26x36 EM PAPEL SULFIT 90 GR, 4 x 4 CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	2,00	MILH	620,00	1.240,00
13	2054	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 18,5x24,8, EM PAPEL SULFIT, 90GR IMPRESSÃO EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	10,00	MILH	415,00	4.150,00
14	1120	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 37x47, EM PAPEL SULFIT 90 GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	10,00	MILH	970	9.700,00
15	14258	FICHA BOLETIM GEOGRÁFICO, TAMANHO 21X31, SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO	10.000,00	MILH	130,00	1.300,00

Imprimus

42 | 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
 CNPJ: 08.738.417/0001-68
 Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
 Parque Industrial II - Candói - PR

		DEPARTAMENTO COMPETENTE				
16	3309	FICHA CLINICA DE ODONTOLOGIA ADULTOS, PAPEL SULFITE 75GR COR 1x1, 20x30 - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	5.000,00	MILH	145,00	725,00
17	14255	FICHA CONTROLE TEMPERATURA, 21X31CM, PAPEL SULFITE, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	2.000,00	MILH	130,00	260,00
18	14254	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 1X0 RESUMO SEMANAL, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	MILH	130,00	2.600,00
19	14256	FICHA ITINERARIO DE TRABALHO, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	10.000,00	MILH	130,00	1.300,00
20	14257	FICHA REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 21X31CM, COR 1X0 PAPEL SULFITE 75GRS, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	MILH	130,00	650,00
21	14259	FICHA RISCO EM SAUDE BUCAL, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE 120GRS, COR 4X4 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	5.000,00	MILH	175,00	875,00
22	3299	FICHAS DE VISITAS PAPEL SULFIT 180GR, 1 COR, 16,5x9,5, F 09 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	15,00	MILH	170,00	2.550,00
23	14240	FLYER, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000,00	MILH	130,00	2.600,00
24	14241	FLYER, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	25.000,00	MILH	165,00	4.125,00
25	1839	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115 GRS ACABAMENTO EM 2 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000,00	MILH	215,00	4.300,00
26	1838	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 1 DOBRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000,00	MILH	215,00	4.300,00

Imprimus

42 | 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
 CNPJ: 08.738.417/0001-68
 Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
 Parque Industrial II - Candói - PR

27	1840	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 3 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20.000,00	MILH	215,00	4.300,00
28	8413	INFORMATIVO TIPO JORNAL TAMANHO 45X32CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 4X4 IMPRESSÃO EM FOTOLITO, COM 20 PÁGINAS E MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	5.000,00	MILH	3.330,00	16.650,00
29	3270	PASTA TAMANHO 32x46, EM PAPEL TRIPLEX 280GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE. COM VERNIZ LOCALIZADO	5,00	MILH	1.610,00	8.250,00
TOTAL						142.850,0

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1579	ADESIVO IMPRESSÃO 100% POLICROMIA EM VINIL PARA COLOCAÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE, VISUALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS, COLOCADO, PARA PORTAS E JANELAS DE VIDRO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	M2	90,00	9.000,00
2	10088	ADESIVO IMPRESSÃO COM 4 CORES CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	150,00	M2	90,00	13.500,00
3	1121	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEICULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	M2	240,00	12.000,00
4	11666	ADESIVO PERFURADE ADESIVO PARA COLOCAÇÃO EM VIDROS, TRANSPARENCIA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	70,00	M2	120,00	8.400,00
5	1578	ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM PELICULA PROTETORA CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	M2	120,00	12.000,00
6	1846	BANNER LONA 440 GRAMAS, CORES 4X0 ACABAMENTO CORDA E BASTÃO DE MADEIRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO	600,00	M2	80,00	48.000,00

Imprimus

42| 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
 CNPJ: 08.738.417/0001-88
 Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
 Parque Industrial II - Candói - PR

COMPETENTE						
7	14261	IMÃ GELADEIRA IMÃ EM PAPEL ADESIVO, COR 4X0, COLADO EM MANTA IMANTADA PARA FIXAÇÃO EM METAIS.	50,00	M2	250,00	12.500,00
8	14242	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 100X60CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	UN	140,00	14.000,00
	14243	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 200X130CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	30,00	UN	550,00	16.500,00
10	14244	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 30X40CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	UN	50,00	5.000,00
11	14245	PLACA INDICATIVA ADESIVADA 2MM DE 40X60CM EM PVC, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	100,00	UN	80,00	8.000,00

TOTAL

LOTE: 4 - Lote 004

158.900,0

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3466	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 35X12MM REFIL DE TINTA PRETA.	20,00	UN	18,00	360,00
2	10979	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 38X14MM REFIL DE TINTA PRETA.	20,00	UN	18,70	374,00
3	10980	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 47X18MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	19,00	380,00
4	9113	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 49X28MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	20,00	400,00
5	3467	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 55X20MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	22,00	440,00
6	3470	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 55X27MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	22,00	440,00

Imprimus

42 | 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
 CNPJ: 08.738.417/0001-88
 Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
 Parque Industrial II - Candói - PR

7	10981	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 58X22MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	23,00	460,00
8	10978	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X33MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	23,50	470,00
9	9323	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X40MM REFIL DE TINTA PRETA.	20,00	UN	25,00	500,00
10	10982	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 70X25MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	25,50	510,00
11	3736	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 75X85MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	23,00	460,00
12	8877	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 85X55MM REFIL DE TINTA PRETA	20,00	UN	23,50	470,00
13	453	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 35X12MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	40,00	800,00
14	3440	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 38X14MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	40,00	800,00
15	3447	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 47X18MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	45,00	900,00
16	3283	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 49X28MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	46,00	2.760,00
17	1145	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X20MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	47,00	2.350,00
18	1146	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X27MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	50,00	2.500,00

Imprimus

42| 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
CNPJ: 08.738.417/0001-88
Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
Parque Industrial II - Candói - PR

19	3448	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 58X22MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	50,00	2.500,00
20	3424	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X33MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	55,00	2.750,00
21	3284	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X40MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	55,00	1.100,00
22	3449	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 70X25MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	65,00	1.300,00
23	2059	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 75X85MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	20,00	UN	95,00	1.900,00
24	2836	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 85X55MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	50,00	UN	110,00	5.500,00
TOTAL						30.424,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13327	FILMAGENS AÉREAS pacote com 15 minutos, em alta resolução.	40,00	UN	700,00	28.000,00
2	13326	FOTOS AÉREAS pacote com 10 fotografias, em alta resolução.	40,00	UN	700,00	28.000,00
TOTAL						56.000,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14250	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E	100,00	UN	1,40	140,00

Imprimus

42 | 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
 CNPJ: 08.738.417/0001-88
 Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
 Parque Industrial II - Candói - PR

		RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.				
2	14252	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.	220,00	UN	1,00	220,00
3	14251	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	30,00	UN	2,70	81,00
4	14247	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	935,00	UN	2,20	2.057,00
5	14249	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM,	7.210,00	UN	2,00	14.420,00

Imprimus

42 | 3638-290

ZWA Representações LTDA-ME
 CNPJ: 08.738.417/0001-68
 Insc. Est. 90.400.344-10

Br 373 - Km 398 - sn
 Parque Industrial II - Candói - PR

		DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO				
		- DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.				
6	14248	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	170,00	UN	2,60	442,00
TOTAL						17.360,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 720/2019

Termo de Referência

027

Equipiano Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
720	Aquisição de Material	17/12/2019	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556066-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	958/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Em até 30 dias após	
Órgão		Entrega	
	Nome	Local	Prazo
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Secretaria de Administração	45 Dias

Descrição:

Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

Justificativa:

É justificada pela necessidade de aquisição destes materiais para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

Lote					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Lote 001				
014247	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	935,00	1,90	1.776,50
014248	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	170,00	2,20	374,00
014249	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	7.210,00	1,50	10.815,00
014250	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	100,00	1,20	120,00
014251	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	30,00	2,50	75,00
014252	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	220,00	0,85	187,00
TOTAL					13.347,50
TOTAL GERAL					13.347,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município, ao custo máximo de **R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/12/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ **04.261.548/0001-46** para **Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município**, ao custo máximo de **R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **M.V. SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA** cotou o valor de **R\$ 16.770,00**, a empresa **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA** cotou o valor de **R\$ 13.347,50** e a empresa **ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA** cotou o valor de **R\$ 17.360,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME** para **Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

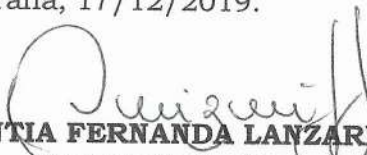
Departamento de Tributação e Fiscalização do município, ao custo máximo de **R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/12/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070/2019 PROCESSO Nº 959/2019

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46	ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	Sócio administrador	467.123.489-00	60	45 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
É justificada pela necessidade de aquisição destes materiais para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, estabelecida na RUA ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIANETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº29371/2019

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ANTONINA, 700 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	13/11/2019
DATA	DE	VALIDADE:	12/01/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	EM EMPRESAS	E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZX9H9MQU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/11/2019 - 10:33:11
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.261.548/0001-46

Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2019 a 03/01/2020

Certificação Número: 2019120514440818416094

Informação obtida em 12/12/2019 07:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020755799-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**
Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:25 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **5209.8F23.3FA2.7460**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.261.548/0001-46

Certidão n°: 189124389/2019

Expedição: 13/11/2019, às 11:21:58

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.261.548/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.261.548/0001-46
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/12/2000

NOME EMPRESARIAL
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONINA

NÚMERO
700

COMPLEMENTO

CEP
85.601-580

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5246-296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2019 às 09:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ




CLAUDETE ZONTA BERTÉ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILÊ DE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: Hm9I.LQ8D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 30 de Outubro de 2019 às 14:55:45.



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.634.176-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.634.176-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2007

NOME: **ALTEMIR ROBERTO BERTE**

FILIAÇÃO: MOACYR ANTONIO BERTE
INELVE ALICE BERTE

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALIZA/PR, DA SEDE
C.CAS=1206, LIVRO=B4, FOLHA=166

CPF: 467.123.489-00

CURITIBA/PR

Esta carteira obrigatoriamente contém o chip de identificação eletrônico, que possibilita a identificação automática do titular em qualquer ponto de atendimento eletrônico. O uso de fotocópias, xerox, impressoras e outros recursos que não sejam os originais é proibido. A falsificação desta carteira é crime previsto no art. 240 do Código Penal Brasileiro.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

Carteira Brasileira

9500702417



11.615.184-9

11.615.184-9



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
14.660.629-6

Número do Documento
125939

Validade da Licença
08/05/2023

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.660.629-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas. **047**

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
04.261.548/0001-46
RG/Inscrição Estadual
9022883680
Bairro
Centro

Nome/Razão Social
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME
Logradouro e Número
Rua Antonina, 700

Município / UF
Francisco Beltrão/PR
CEP
85.601-580

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. diversas
Atividade Específica
Gráfica
Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade
--

Coordenadas UTM (E-N)
294153.8 - 7114038.6
Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Logradouro e Número
Rua Antonina, 700
Bairro
Centro

Município / UF
Francisco Beltrão/PR
CEP
85.601-580

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição
papel
Quant./Dia
1.00 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição
impressões gráficas
Quant./Dia
1.00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Rede Pública

Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Humano e Empreendimento	0,08	--	--

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente
Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Rede Pública	0,05	--	--

3.8 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	50,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4 - CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentares.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

Curitiba, 08 de Junho de 2017

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante do IAP



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ:68596162000178
Date: 2017.06.08 13:44:59
BRT

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO
Central de processos

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.261.548/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
25/09/2019 - 14 21 14**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90228836-80	Inscrição CNPJ 04.261.548/0001-46
Nome Empresarial	Calgan Editora Grafica Ltda	
Endereço	Rua Antonina, 700. - 85601-580 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3524-6296	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	1811-3/02 - Impressao de Livros, Revistas e Outras Publicacoes Periodicas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1741-9/01 - Fabricacao de Formularios Continuos 1741-9/02 - Fabricacao de Produtos de Papel, Cartolina, Papel-Cartao e Papelao Ondulado para Uso Comercial e de Escritorio, Exceto Formulario Continuo 1811-3/01 - Impressao de Jornais 1812-1/00 - Impressao de Material de Seguranca 1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 1821-1/00 - Servicos de Pre-Impressao 1822-9/01 - Servicos de Encadernacao e Plastificacao 1822-9/99 - Servicos de Acabamentos Graficos, Exceto Encadernacao e Plastificacao 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 5819-1/00 - Edicao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos 5829-8/00 - Edicao Integrada a Impressao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2003	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90228836-80	04.261.548/0001-46	03/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONINA, 700 - - - CEP 85601-580**
FONE: (46) 3524-6296
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS**
- 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO**
- 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS**
- 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA**
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
- 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO**
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO**
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**
- 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	488.428.189-68	CLAUDETE ZONTA BERTE	SÓCIO
CPF	467.123.489-00	ALTEMIR ROBERTO BERTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/01/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná


CAD/ICMS Nº 90228836-80

Emitido Eletronicamente via Internet
11/12/2019 9:47:21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 30/08/2019 - 16:01:57

CNPJ:	04.261.548/0001-46	Inscrição Estadual:	90228836-80
Nome Empresarial:	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONINA		
Número:	700	Complemento:	
Bairro:	-		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-580	Telefone:	(46)3524-6296
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1741901 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS 1741902 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	03/2001
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2001
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2003
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0446764-4	04.261.548/0001-46	08/12/2000	15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	265.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/05/2016	Número: 20163058512	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de novembro de 2019

19/758797-6




 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R. TENENTE CAMARGO, 2173 - CENTRO FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 80861

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 1193/01 de 16/02/2001, concede alvará de licença para localização a:

Nome CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ/CPF : 04.261.548/0001-46 Nome de Fantasia GRAFICA E EDITORA BERZON
Localização R ANTONINA 700 CENTRO 85601.580 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades INDUSTRIALIZACAO DE PAPEIS, CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTA, E PERIODICOS.
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 19/02/2001	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel 380,00 m²	Área utilizada pela empresa 380,00 m²
Observações	

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de FEVEREIRO de 2001.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Sérgio Vitalino Galvão
Sec. Mun. de Finanças



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 70/2019

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município

CONTRATADO:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	935,00	1,90	1.776,50
1	2	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	170,00	2,20	374,00
1	3	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	7.210,00	1,50	10.815,00
1	4	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	100,00	1,20	120,00
1	5	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE			UN	30,00	2,50	75,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.						
1	6	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	220,00	0,85	187,00
TOTAL								13.347,50

VALOR TOTAL R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
DATA: 17/12/2019

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019**

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	935,00	1,90	1.776,50
1	2	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	170,00	2,20	374,00
1	3	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	7.210,00	1,50	10.815,00
1	4	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	100,00	1,20	120,00
1	5	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO			UN	30,00	2,50	75,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.						
1	6	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	220,00	0,85	187,00
TOTAL								13.347,50

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/10/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1940</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/10/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1940</u>
Departamento de Licitação

IVO ANTONIO VIAL									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos m placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitador, micro motor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistências, termostatos, boba d'água pequena, reparos evaporadora e queimadores			HORAS	22,00	185,00	4.070,00	
TOTAL									4.070,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:49FC3F92

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	935,00	1,90	1.776,50	
1	2	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	170,00	2,20	374,00	
1	3	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	7.210,00	1,50	10.815,00	
1	4	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	100,00	1,20	120,00	
1	5	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	30,00	2,50	75,00	
1	6	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	220,00	0,85	187,00	
TOTAL									13.347,50

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3F7F876B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA PÚBLICA LIONS			SERV	1,00	9.159,25	9.159,25	
TOTAL									9.159,25

Homologo a presente licitação,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019
OBJETO: Aquisição de capias e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamentos de Tributação e Fiscalização do município.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PREÇO POR ITEM:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARNE DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	935,00	1,90	1.776,50
1	2	CARNE DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	170,00	2,20	374,00
1	3	CARNE DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	7.210,00	1,50	10.815,00
1	4	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	100,00	1,20	120,00
1	5	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	30,00	2,50	75,00
1	6	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	220,00	0,85	187,00
TOTAL								13.347,50

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 094/2019 - Processo nº 880/2019
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item:

POTENCIA BOM E INFORMATICA LDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 32°C, com controle remoto, funções: sleep e filter, ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.	Agratilo	Eco	UN	2,00	1.420,00	2.840,00
1	9	MAQUINA DE CAFE EXPRESSO cor preto, com sistema de suprimento de capsula, tempo de preparo de 30 segundos, com mínimo de 15 bar de pressão, capacidade de reservatório mínimo de 950ml, com reservatório removível, sistema corta gotas, placa de aquecimento, com religio e trava de segurança.	tres corapes	mimo	UN	1,00	380,00	380,00
1	12	MICROONDAS 30 LITROS cor branco, com display digital, potência mínima de 850w, voltagem 110v, com função cozimento e descongelamento, com religio e trava de segurança.	midea	mtfe42	UN	1,00	515,00	515,00
1	13	SANDUICHEIRA MINI GRILL 750 WATTS MODELO RETRANÇATE PLACAS ANTIFUMOSAS, COM LUZ INDICADORA, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA, 110v.	mondial	s-12	UN	1,00	95,00	95,00
1	14	VENTILADOR DE MESA com 40 cm de diâmetro, com 4 lâmpadas e 3 velocidades e regulagem de altura.	mondial	maxipro	UN	2,00	120,00	240,00
TOTAL								4.070,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira.		480,00	100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2019 de 11/11/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:**
Empresa: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI
Valor global: R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0688/2019 - 12-12-2019
SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 Feço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - O Orçamento do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 21.100.000,00 (Vinte e um milhões e cem reais).
Art. 2º - As Receitas totais estimada no orçamento fiscal, já com as devidas deduções legais, e a Despesa fixada em igual importância.
Art. 3º - A Receita pública será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	19.595.976,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	746.590,00
Contribuições	96.800,00
Receita Agropecuária	12.100,00
Receita de Serviços	222.640,00
Transferências Correntes	18.517.840,00
RECEITA DE CAPITAL	1.604.030,00
Alienação de Bens	87.120,00
Transferências de Capital	1.416.910,00
TOTAL DA RECEITA	21.100.000,00

Art. 4º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:
I - EMPRESA ORÇAMENTAL FISCAL

PODER LEGISLATIVO	1.069.200,00
Legislativo Municipal	1.069.200,00
PODER EXECUTIVO	20.030.800,00
Executivo Municipal	731.908,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.271.810,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	5.171.892,25
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.137.540,00
Secretaria Municipal de Interior	3.470.100,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	297.359,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	1.137.435,00
Secretaria Municipal de Agricultura	1.006.690,00
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	4.740.441,00
Reserva de Contingência	69.434,75
TOTAL DA DESPESA	21.100.000,00

Art. 5º - A Despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo de conformidade com os anexos, integrantes desta lei e, por Natureza de Despesa com os seguintes valores:
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	18.915.317,26
Despesas Correntes	9.623.972,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.100,00
Juros e Encargos da Dívida	9.275.245,25
Outras Despesas Correntes	2.116.248,00
Despesas de Capital	2.018.448,00
Investimentos	96.800,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento	69.434,75
Reserva de Contingência	21.100.000,00
TOTAL DA DESPESA	21.100.000,00

Art. 6º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de Contabilização centralizada, nos termos do 2º de artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:
 I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 0302/08, de 20/02/2008 fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 4.740.441,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais).
 II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 025/1997, de 23/04/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 295.400,00 (Duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).
 III - do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 037/09, de 21/07/2009, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R\$ 384.600,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).
Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, a: I - Abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da administração Direta e Indireta até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral da despesa prevista, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964.
 II - A transferir, para o exercício de 2020, os recursos de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade Único - A transferência, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo até o limite do inciso I desta artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Direta e Indireta até o limite de 5% (cinco por cento) do total geral da despesa prevista, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964.
 III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.
 IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se o Único - a aplicação do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos art. 8º, § Único e 50, I da LRF.
Art. 8º - Fica também o Poder Executivo autorizado, não sendo computado para fins de limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações, nos termos do inciso VI, art. 167 da CF:
 I - Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilização dos recursos.
Art. 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da despesa prevista no Orçamento do Legislativo, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.
Art. 10 - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios correntes e o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.
Art. 11 - Fica autorizado o Executivo Municipal a readeuar a despesa de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento Plurianual 2019/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do sistema SII-M 2020 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
§ Único - A readeuação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.
Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis, 12 de dezembro de 2019.
CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2020 e o prazo de vigência até 30/12/2020, conforme Tomada de preços nº 2/2018, Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 16/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 69.579,96 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 16/12/2019 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 314/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, estabelecida na RUA ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 070/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14247	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.		UN	935,00	1,90	1.776,50
LOTE: 001 - Lote 001	2	14248	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.		UN	170,00	2,20	374,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14249	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO		UN	7.210,00	1,50	10.815,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			MUNICIPIO					
			- DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.					
LOTE: 001 - Lote 001	4	14250	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	100,00	1,20	120,00	
LOTE: 001 - Lote 001	5	14251	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	30,00	2,50	75,00	
LOTE: 001 - Lote 001	6	14252	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.	UN	220,00	0,85	187,00	
TOTAL								13.347,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 070/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 13.347,50(Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após entrega contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 070/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue até o dia 15 de fevereiro conforme solicitação, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 070/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de dezembro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CPF Nº: 467.123.489-00

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019
Processo Dispensa nº 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CPF nº 467.123.489-00

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

VALOR TOTAL: R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>19 / 12 / 2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1910</u>
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>19 / 12 / 2019</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1642</u>
Departamento de Licitação	

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F121D5D3

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2019

Processo inexigibilidade nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CNPJ Nº 35.695.926/0001-23

Representante: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CPF nº 217.463.508-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F59AAD5A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019

Processo Dispensa nº 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CPF nº 467.123.489-00

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

VALOR TOTAL: R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:42EE2E2C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR..

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0DBC340B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019

Processo dispensa nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL

CNPJ Nº 24.933.112/0001-63

Representante: IVO ANTONIO VIAL

CPF nº 647.734.429-72

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CD548005

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2019

Processo Dispensa nº 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 32.788.764/0001-80

Representante: KELLI RENATA GONZATTI

CPF nº 045.982.399-05

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.

VALOR TOTAL: R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:42214AA1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2019 de 11/11/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

Valor global: R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de execução: 90 Dias

Para que surta seus efeitos legais.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sr. **ROMARIO IVO REICHERT**, portador da cédula de identidade sob nº 5.408.001 e inscrito no CPF sob nº 089.537.039-56, devidamente inscrito e aprovado no Concurso Público – Edital nº. 01/2017, para o cargo de Auxiliar Administrativo, classificado em 2º lugar, para assumir o cargo no dia 06.11.2019, devidamente convocado através da Portaria nº 075/2019 de 30 de outubro de 2019 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 02 de novembro de 2019, edição 1622, ainda foi entrado em contato telefônico através do número (49) 991208686 (irmão do Convocado), comunicando o mesmo da referida convocação.

O candidato convocado compareceu no dia 06.11.2019 junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, onde foi lhe entregue a relação de documentos que deveria trazer e comprovar os requisitos para investidura no cargo.

Porém o prazo para assumir o concurso expirou em 06/12/2019, sem que o mesmo retornasse com a documentação exigida para investidura no cargo, assim como não realizou qualquer requerimento solicitando prorrogação do prazo para assumir seu cargo.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 17 de dezembro de 2019.


VERA NADIA PEUSSARI
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

VERA NADIA PEUSSARI
Chefe de Divisão Recursos Humanos
R. 2.6ª

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRAÇÃO

CNPJ: 07.703.928/0001-81

Rua São Paulo – 235 – Centro – Fone: (049) 3644-1215 – CEP:85.700-000 – Barracão - Paraná
Endereço eletrônico: www.barracao.pr.gov.br e-mail: contabilidade@barracao.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 01/2018

O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, CNPJ nº 07.703.928/0001-81, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de licitações e contratos administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, celebra o presente Termo Aditivo de prazo, com base no disposto no item 2.11 do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

Clausula Primeira – Prorrogação de vigência.

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses do Edital originário, com vencimento atualizado para 14 de dezembro de 2020, ficando inalterados os demais itens.

Barracão/PR, 13 de dezembro de 2019.


NEIVA CORADINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência


ELIANE ROSA MIZHER

Presidente do Comitê de Investimentos



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 195/2019

PONTO FACULTATIVO.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escadas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de dezembro de 2019.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fogões e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos em placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitor, micro motor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias isolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resalências, jarras, bacias, bacias pequenas, reparos evaporadora e queimadores.			HORAS	22,00	185,00	4.070,00
TOTAL								4.070,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019 - Processo dispensa nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL - CNPJ Nº 24.933.112/0001-63
Representante: IVO ANTONIO VIAL - CPF nº 647.734.429-72
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 17/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 113/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 08h00min (oito) horas, do dia 07 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de material de consumo para manutenção dos programas sociais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 18 de Dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2017 0 Pregão nº 103/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI
VIGÊNCIA ATUAL: 24/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROGERIO MARCELINO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2019

Processo inexigibilidade nº 035/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR - CNPJ Nº 35.695.926/0001-23
Representante: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR - CPF nº 217.463.508-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 16/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019 - Processo Dispensa nº 070/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - CPF nº 467.123.489-00
OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.
VALOR TOTAL: R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 16/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL